DECRETO Nº. 1560/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores municipais possam fazer os seus planejamentos e a população fique ciente dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **08 de julho** de 2024 por todo o período, em razão do feriado estadual de **09 de julho** em alusão à Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, estes deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 208/2024
Data: 03/07/2024 - Horário: 11:11
Legislativo

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.